



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais**

CNPJ 05.110.612/0001-50

E-Mail: sisprev@teofilootoni.mg.gov.br

Telefone: (33)3522-2900

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 008/2007.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 18, II, da Lei Municipal nº 4.974/01, c/c Art. 40, § 1º, II, à servidora **GILDA LIMA RODRIGUES**, matrícula 17965, CPF 925.585.006-78, no cargo efetivo de **ODONTÓLOGO**, Nível 8, Padrão/Grau M, em 14/01/2007, com efeito retroativo a 22/12/2006.

Teófilo Otoni(MG), 14 de janeiro de 2007.

Auremir Barbosa Coelho
Diretor-Presidente do SISPREV/TO